

## ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE PONTAL DO PARANÁ

Reuniram-se, presencialmente, aos 22 dias do mês de Setembro do ano de 2021, para reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura, às 14:00 horas, no Mini Auditório Primavera, localizado na Rua Tom Jobim, Balneário Primavera a Sra Carla Nagibe ( imprensa ), Tiago Eduardo Kryszczun (AMPEC), Sra Marileusa R. Antunes (AMPP), Sr João Rempel (AMPP), Sra Iva Maria R. Lindener (SMED), Sra Inês Maria Uliana ( Associação Viver e Realizar ), Sra Maria Tereza Rusiak, Sra Cristiane Lima ( imprensa Portal da Cidade ), Sra Marcia C. Silva ( Associação Artesão), Sr. Fabiano Lima ( secretário COMCULT), Sra Fernanda Mossanik Da Silva Persegona ( presidente COMCULT), Waldéria Mirelle S. Sperandio (SMECLJ) e Sr Roberto Correa (SMECLJ).

A presidente do Conselho Municipal de Cultura de Pontal do Paraná Sra Fernanda Mossanik Da Silva Persegona iniciou os trabalhos falando que convocou a reunião ordinária para dar posicionamento sobre o edital Lei Aldir Blanc Municipal e também sobre a Bolsa Cultura do Estado que foi liberada a poucos dias, citou que foi deixado espaço para que todos pudessem sugerir pautas para a reunião, mas como ninguém se manifestou em deixar assuntos sugestivos para a pauta a presidente Sra Fernanda Mossanik Da Silva Persegona deu continuidade na reunião e citou que a vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura de Pontal do Paraná Sra Katia Kalkos não pode comparecer, mas havia citado na reunião anterior a pauta sobre o couro de peixe. Dando continuidade a reunião ordinária a presidente do Conselho Municipal de Cultura de Pontal do Paraná Sra Fernanda Mossanik Da Silva Persegona falou que havia colocado no grupo do WhatsApp do COMCULT ( Conselho Municipal de Cultura ) o edital da Lei Aldir Blanc e citou que a Prefeitura já havia colocado em processo de Licitação no dia 16 de Setembro de 2021 o edital para fazer o chamamento da classe artística de Pontal do Paraná, pois o Município tem um pouco mais de R\$ 217.000,00 ( duzentos e dezessete mil reais ) para ser aplicado na área cultural. Dando sequência na reunião a presidente do Conselho Municipal de Cultura de Pontal do Paraná Sra Fernanda Mossanik Da Silva Persegona perguntou aos presentes se alguém já havia lido o edital da Lei Aldir Blanc, citou a Sra Carla Nagibe e o Sr Thiago Eduardo Kryszczun que foram os únicos, dos presentes na reunião, que já haviam lido, disse ainda que infelizmente nós da Cultura demos o curso sobre o edital da Lei Aldir Blanc, o oficinairo de teatro ensinou como se cadastrar, como emitir as certidões e o que era e o que não era, mas teve uma adesão pequena mesmo sendo anunciado nas mídias, no jornal Portal da Cidade, teve o chamamento no site da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná e infelizmente a classe artística não aderiu muito, atualmente temos 02(dois) inscritos no edital da Lei Aldir Blanc, o oficinairo Sr Breno junto com a presidente Sra Fernanda Mossanik Da Silva Persegona estiveram no dia 20 de Setembro de 2021 nas duas comunidades indígenas, pela manhã no Guaraguaçu na da Aldeia Guarani Mbyá para poder efetuar o cadastro desses indígenas porque eles fazem parte também da área cultural e se a cultura não for até eles infelizmente eles não tem condições de vir até a cultura, é o único público que temos que dar uma atenção especial e temos o dever de auxiliar plenamente, até porque a maioria não entende muito bem a língua portuguesa e o oficinairo se dispôs gratuitamente a fazer o projeto para a comunidade indígena, na comunidade do Guaraguaçu serão 06(seis) projetos – 05(cinco) na área de artesanato e 01(um) na área áudio visual – do trabalho deles, na comunidade de Shangri-lá também serão 06(seis) projetos – 05(cinco) na área de artesanato e 01(um) na área áudio visual- o cacique Mariano da comunidade Shangri-lá comentou que o vídeo que eles irão produzir será sobre a dança do guerreiro, bem interessante e como está no edital da Lei Aldir Blanc este material será produzido por essa classe artística e ficará disponível na casa da Cultura, disponível para Educação, pois é um material que ficará no acervo do Município, é a contra partida desses artistas de receber esse auxílio, é um material que virá para a Cultura e que irá nos enriquecer mais ainda, nós temos a chance através da Lei Aldir Blanc de termos um acervo muito interessante para os munícipes usarem e para o conhecimento em geral e depois ficará disponível nas redes sociais e após o arquivo público estiver bem formatado nós vamos deixar este material todo disponível para vocês. Neste momento o Sr pergunta se as duas comunidades visitadas eram indígenas e a presidente Sra Fernanda Mossanik Da Silva Persegona respondeu que sim as duas são aldeias indígenas tanto a do Guaraguaçu quanto a de Shangri-lá são da etnia Guarani só que aldeias diferentes, a Aldeia do Guaraguaçu é de uma família que vieram do Rio Grande do Sul com 06(seis) pessoas e a Aldeia de Shangri-lá com 44(quarenta e quatro) pessoas





que vieram da Ilha da Cotinga, nós temos que dar esse suporte a eles até porque é complicado e eles não entendem, pois é muita documentação e temos que seguir as Leis do Governo Federal como eles pedem e não podemos simplesmente fazer o chamamento e não pedir documentação, é burocrático e a partir do momento em que as pessoas se inscreverem na Aldir Blanc, o cadastro destas pessoas também será analisado numa plataforma do Governo Federal e será feito o cruzamento de dados para ver se aquela pessoa realmente estava desempregada, se realmente ela é da área da Cultura e se essa pessoa já não tentou a Lei Aldir Blanc em outro município, pois caso seja constatado alguma irregularidade dentro da plataforma do Governo Federal essa pessoa estará automaticamente eliminada do edital da Lei Aldir Blanc e nem chega passar para frente o credenciamento. Nós temos que fazer a análise que vai terminar agora dia 01 de Outubro de 2021 e a partir do momento que encerrar nós temos toda essa análise dos projetos e nós conselheiros da Cultura a partir do momento que nós tivermos os projetos iremos trazer para o conselho analisar também e aprovar os projetos, o conselho de Turismo também vai fazer parte até porque alguns projetos da Lei Aldir Blanc contemplam material áudio visuais na área de Turismo, por isso foi pedido na última reunião do Conselho de Turismo no mês passado, para que os conselheiros de turismo também participarem desse processo para ter uma maior lisura e transparência, até para não sofrermos sanções lá na frente, então nós da Cultura iremos analisar o pessoal do turismo também, juntamente com os demais departamentos da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná como departamento de planejamento e departamento de Licitação, pois é um processo burocrático e chato mas infelizmente temos que seguir e acreditamos que por isso que está com pouca adesão ainda. Na sequência a Sra Carla Nagibe destaca a dificuldade que está encontrando com as certidões, e isso porque ela está fazendo na pessoa física e não na jurídica. A presidente Sra Fernanda Mossanik Da Silva Persegona dando continuidade cita que é muito complexa a questão da documentação e que no ano passado em algumas cidades, como por exemplo Paranaguá, recebeu um valor de R\$ 1.300.000,00 ( Hum Milhão e trezentos mil ) e conseguiram executar, pagar somente R\$ 300.000,00 ( Trezentos Mil ) porque o pessoal não se inscreveu também em Paranaguá e com todos os recursos. Logo após a Sra pergunta a presidente se esse dinheiro que o Governo Federal está disponibilizando através do edital da Lei Aldir Blanc é um empréstimo ou como que funciona? A presidente do Conselho Municipal de Cultura de Pontal do Paraná Sra Fernanda Mossanik Da Silva Persegona responde que o mesmo é uma auxílio emergencial como os R\$ 600,00 ( seiscientos reais ) que foi para todo mundo, agora o Governo Federal fez um auxílio emergencial específico para a área da Cultura que é a Lei Aldir Blanc e esse dinheiro por ser um auxílio emergencial diferente cabe a área da Cultura ter essa contrapartida não podendo simplesmente pagar como se fosse um benefício como foi feito os R\$ 600,00 ( seiscientos reais ) no ano passado para todas as classes do Brasil, então temos que fazer o edital, pedir documentos e pedir a contra partida que é o material fabricado como por exemplo artesanato que terá que ser entregue 20% do valor do projeto, se o projeto for R\$ 1.000,00 ( Hum mil Reais ), 20% terá que ser entregue em artesanato, se o projeto for áudio visual 20% seria o vídeo gravado (tem o tempo específico no edital ) e o trabalho fica no acervo do Município, mas se a pessoa não entregar o trabalho a tempo terá que devolver o dinheiro para o Governo Federal.

No ano passado Pontal do Paraná não aderiu ao edital da Lei Aldir Blanc, não foi cadastrado na plataforma maisbrasil, não foi feito esse trabalho que era todo um processo passo a passo. Somente foi feito o enquadramento da Lei Aldir Blanc na Lei Municipal e depois as outras etapas foram perdidas. Neste ano foi feito um decreto, pois os Governos Estaduais pressionaram o Governo Federal falando “Estamos com esse dinheiro remanescente do ano passado em nossas contas e nós queremos novamente fazer chegar na mão de quem precisa, de quem ficou prejudicado por causa da pandemia”. Após essa conversa sobre a Lei Aldir Blanc a presidente do Conselho Municipal de Cultura de Pontal do Paraná Sra Fernanda Mossanik Da Silva Persegona detalhou o tema Bolsa Qualificação, explicando passo a passo como se cadastrar na plataforma da UEPG para cursar os 3 módulos de 40 horas e receber a quantia de R\$ 3.000,00 ( três mil reais ), mas infelizmente Pontal do Paraná teve uma adesão muito pequena apenas 2 pessoas estavam inscritas até esta data. Disse ainda que a casa da cultura e o CINI são agentes facilitadores que auxiliam no cadastro da Bolsa Qualificação. Após

esclarecimentos de todas as dúvidas, foram feitas algumas conversas informais como sugestões para cursos em Pontal do Paraná para artesãos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, e eu, Luis Fabiano Lima, secretária do Conselho Municipal de Cultura de Pontal do Paraná, lavrei a presente Ata.

João Ryl  
Monteiro

Kaukubsal

Smullian

Maria Felya Kusic

maria gabriela da silva

Rene Vzeionek